



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PORTARIA Nº 05/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

O presidente à Câmara Municipal de São José do Goiabal, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, parágrafo único e 84 II, ambos da Lei Orgânica do Município de São José do Goiabal e, ainda, considerando o disposto na Lei 1.109/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, o Senhor **MICHEL ANDREY ARAÚJO MARQUES**, advogado, inscrita na OAB sob o número 214804 a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

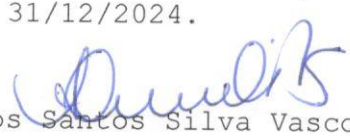
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Jose do Goiabal, em 31 de dezembro de 2024.


Renato Magno de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

RENATO MAGNO DE MENEZES
Presidente

Certifico que foi afixada cópia da
Portaria de 05/2024 no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal (Local de publicação
de Atos do Legislativo Municipal) em
31/12/2024.


Sheila dos Santos Silva Vasconcelos
Agente Administrativo

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br